Parlamento Europeu
2024-2029

TEXTOS APROVADOS

P10_TA(2026)0173

Acordo de Parceria e Cooperação Reforçadas UE-Usbequistão

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 20 de maio de 2026, referente ao projeto de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União do Acordo de Parceria e Cooperação Reforçadas entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Usbequistão, por outro (09190/2025 – C10-0280/2025 – 2024/0260(NLE))

(Aprovação)

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (09190/2025),

– Tendo em conta o Acordo de Parceria e Cooperação reforçadas entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Usbequistão, por outro (6300/2025),

– Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos dos artigos 207.º e 209.º, do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), e do artigo 218.º, n.º 7, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C10-0280/2025),

– Tendo em conta a sua resolução não legislativa, de 20 de maio de 2026[1], sobre o projeto de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União, do Acordo de Parceria e Cooperação Reforçadas entre a União Europeia e os seus Estados Membros, por um lado, e a República do Usbequistão, por outro,

– Tendo em conta o artigo 107.º, n.os 1 e 4, e o artigo 117.º, n.º 7, do seu Regimento,

– Tendo em conta a recomendação da Comissão dos Assuntos Externos (A10-0102/2026),

1 Textos Aprovados, P10_TA(2026)0174.

1. Aprova a celebração do acordo;

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e da República do Usbequistão.